



PORTARIA_N.º 525/DETRAN/PROJUR/2025, de 08/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico SGP-e DETRAN 20901/2025;

Considerando a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrarem-se cursos presenciais;

Considerando a revogação da Resolução CONTRAN N° 358, de 13 de agosto de 2010 e da Resolução CONTRAN N° 168, de 14 de dezembro de 2004;

Considerando a entrada em vigor da Resolução CONTRAN N° 789, de 18 de junho de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - LAGES/SC - UNIDADE C – N 113, inscrita no CNPJ sob n° 73.471.963/0052-97, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência, de transporte de produtos perigosos e de cargas indivisíveis e outras objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base o que reza a Resolução CONTRAN N° 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se a mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

§ 1º - Fica autorizada a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - LAGES/SC - UNIDADE C - N 113, sito à AV DAS TORRES, S/N, Bairro VILA MARIZA - LAGES/SC, inscrita no CNPJ sob n° 73.471.963/0052-97.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria N° 0120/DETRAN/PROJUR/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n° 22.508 de 09 de maio de 2025, pg 11.